

## PORTARIA ICEPI Nº 075-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi Nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR PROFISSIONAIS** para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

**Parágrafo Único.** Essa designação terá a vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
VANESSA CONTADINI PECLAT	137.673.047-24	Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade
LIVIA WELTER MANNATO REDINS	102.897.917-74	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI